



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

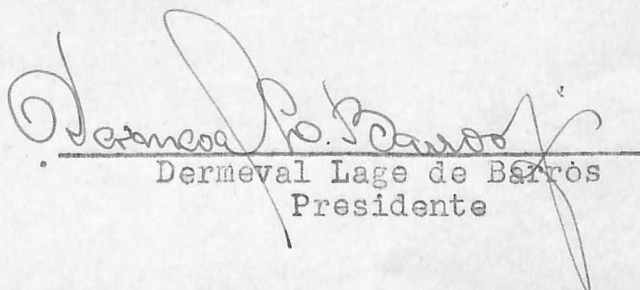
DELIBERAÇÃO Nº 297 DE 9 DE *julho* DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 253, de 30 de janeiro de 1953, que estabeleceu a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais aos Senhores Vereadores, a título de representação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1954, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 9 de julho de 1954.


Dermeval Lage de Barros
Presidente